



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº23/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a tapagem/cobertura do terreiro da EMCOREIEF "Água limpa".

JUSTIFICATIVA

A Escola "Água Limpa" apresenta a necessidade de melhorias em sua estrutura externa, especialmente no que se refere à tapagem/cobertura do terreiro, com atenção especial à área próxima à pia onde são lavados os utensílios utilizados na preparação da alimentação escolar.

Atualmente, o espaço permanece descoberto, o que tem causado transtornos em períodos de chuva e também sob sol intenso. Em dias chuvosos, o local fica enlameado, dificultando a circulação e comprometendo as condições de higiene. Já em dias de forte calor, a exposição direta ao sol torna o ambiente inadequado e desconfortável para a execução das atividades.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



A profissional responsável pela preparação da alimentação escolar encontra dificuldades para realizar a higienização dos utensílios, uma vez que o serviço é feito em área descoberta, ficando exposta tanto à chuva quanto ao sol, o que prejudica as condições adequadas de trabalho.

A cobertura do terreiro proporcionará mais segurança, melhores condições de higiene, organização e dignidade no ambiente de trabalho, contribuindo diretamente para o bom funcionamento da unidade escolar e para o bem-estar de alunos e servidores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade de realizar a tapagem/cobertura do terreiro da Escola "Água Limpa", especialmente na área próxima à pia, garantindo melhores condições estruturais para o pleno funcionamento da escola.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de março de 2026;
72º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB